

**DOM Nº 7260 DE 07/03/2025**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 037/2025

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

**CONTRATADO:** A.A.T.R - ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPÊUTICO REVIVER

**OBJETO:** O presente contrato tem por objetivo a contratação de vaga de acolhimento para o acolhido Sr. JOSÉ HUMBERTO GLÓRIA, CPF nº 031.751.377-09, filho de Tereza Maria Glória, residente e domiciliado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Rua Acácio Dutra de Oliveira, 86, bairro Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

**VALOR:** O valor mensal estimado é de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), referente a 01 (uma) vaga e R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), referente a 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão por conta do recurso específico consignado no Orçamento do Município de Cachoeiro de Itapemirim, constante na seguinte dotação:

Órgão/Unidade: 09.02

Programa de Trabalho: 0902.0824209242.105 - Residência Inclusiva Para Jovens e Adultos Com Deficiência

Despesa: 3.3.90.39.99.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha-Fonte: 1344 – 150000000000 - Recursos Não Vinculados de Impostos e

Transferências de Impostos

Órgão/Unidade: 09.02

Programa de Trabalho: 0902.0824209242.105 -Residência Inclusiva Para Jovens e Adultos Com Deficiência

Despesa: 3.3.90.39.99.000– Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha-Fonte: 1346 – 166100000013 - FEAS - Bloco Proteção Social Especial

Órgão/Unidade: 09.02

Programa de Trabalho: 0902.0824209242.105 - Residência Inclusiva Para Jovens e Adultos Com Deficiência

Despesa: 3.3.90.39.99.000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha-Fonte: 5248 - 266100000013 - FEAS - Bloco Proteção Social Especial

**PRAZO:** 12 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 06/03/2025

**SIGNATÁRIOS:** Norma Ayub Alves - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Gilberto Roberto Silva – Presidente da Contratada

**PROCESSO:** 9363/2025

